



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, o presente Projeto de Decreto Legislativo, nos termos do inciso XVIII, do artigo 9º, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, que concede o Título de Cidadã Honorária a **Sra. Dylza Thereza Marchini Zanella**, nos seguintes termos.

Justificativa

Nascida em 30 de março de 1938, no distrito de Sousas, em Campinas, Dylza Thereza Marchini Zanella é filha de Antonio Marchini e Zelfira Smania Marchini. Sua família também foi formada o Sr. Aparecido (in memoriam) e seus filhos, Luiz Henrique e Luciana, e os netos Júlia, Guilherme, Leonardo e Maria Clara.

Dylza desde pequena gostou de lidar com pincéis e lápis de cor, e na 4ª série primária no Grupo Escolar Orozimbo Maia conseguiu um segundo lugar em um concurso de desenho onde retratou uma mãe dando banho em uma criança. A partir de então, como autodidata, foi desenvolvendo sinhá sua arte, até a chegada de professores de artes, quando começou a pintar em 1970, no então Conselho Municipal de Valinhos, hoje Casa da Cultura.

Devido ao seu esforço e empenho em aprender, aperfeiçoou-se nas artes plásticas, em especial na cerâmica e na pintura em vidro, expondo seus trabalhos no Brasil e em diversos países do mundo, com destaque para Argentina, Portugal, Espanha e Itália, onde deu demonstração da pintura de rostos, além de Holanda, França, Grécia, Hungria e China.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Foi aluna dedicada da renomada artista de São Paulo, Iza barcellos, com quem aprendeu e desenvolveu as técnicas de pintura de rostos, passando a produzir bustos a partir de retratos de pessoas conhecidas.

Ministrou aulas de artes plásticas, primeiro a amigas e, posteriormente, vendo os alunos se multiplicarem ao longo dos anos, criou o Atelier Arteminha, onde, além de ensinar técnicas artísticas, realização diversas exposições.

Fez parte de diretoria Clube Campineiro de Pintores desde a sua fundação, em 1980, até 2019. Também já participou anualmente das Mostras de Artes em Porcelanas de Campinas.

Artista madura e talentosa, definia sua arte como “impressionista”, criando estilo próprio e fazendo história no campo das artes plásticas, com destaque para grandes obras em Valinhos, como a pintura do painel para o altar-mor da Capela de Santa Cruz, a restauração do painel em cerâmica esmaltada do Saguão da Santa Casa de Valinhos e o painel instalado na APAE de Valinhos, ambos feitos em parceria com os artistas ceramistas Suely Schiavinato e Mércia Centurione.

Dylza é uma artista de mãos habilidosas, que cria paisagens, florais, óleo sobre tela, cerâmica, porcelana, vidro e materiais como tinta, nanquim, giz pastel ou aquarela, transformando-se no retrato perfeito da sua arte, que a coloca em lugar de destaque no campo das artes como renomada e inigualável artista de nossa terra.

No ano de 2021, foi eleita para ocupar a cadeira vitalícia de número 40 da Academia Valinhense de Letras e Artes (AVLA), tendo como patrono o artista plástico e escultor João do Monte.

São por estes motivos e pela relevância de sua atuação em prol da Cultura de Valinhos, nada mais justo que esta cidade receba a Sra. Dylza Thereza Marchini Zanella como sua filha, dedicando-lhe a láurea de CIDADÃ HONORÁRIA, uma vez que é merecedora deste honrado título, através desta Casa de Leis.

Valinhos, 16 de novembro de 2023.

AUTORIA: MAYR



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº

Concede título de cidadã honorária

SIDMAR RODRIGO TOLOI, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadã Honorária de Valinhos a Sra. DYLZA THEREZA MARCHINI ZANELLA, pelos seus relevantes serviços em prol da comunidade valinhense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Simone Bellini
1ª Secretária

César Rocha
2º Secretário